

A CONTA NÃO FECHA

Municípios veem risco de colapso

Congresso tem 180 projetos que criam despesas sem dar compensações às prefeituras; Bolsonaro promete ajuda para 'criar um freio'

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

Felipe Leonel

Prefeitos de todo o país querem 'colocar um freio' em medidas do Congresso Nacional e do governo federal que podem aumentar as despesas dos municípios. Eles temem um desequilíbrio fiscal generalizado nas prefeituras, que pode levar os Municípios ao colapso. Neurilan Fraga, presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), aponta que há cerca de 180 projetos na Câmara que podem onerar as prefeituras.

Nessa terça-feira (5), Neurilan e demais representantes dos municípios estiveram reunidos com o presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), para pedir ajuda na aprovação de uma proposta de emenda

da constitucional (PEC) que coloca um "freio" na criação de despesas para os municípios sem a devida compensação financeira. O presidente teria garantido apoio ao projeto, que tramita no Congresso desde 2015.

Segundo Neurilan, diversas despesas já foram acrescidas aos municípios com a criação de programas ligados ao transporte escolar, saúde da família, merenda escolar, além da aprovação de pisos salariais de algumas categorias do serviço público, como os enfermeiros e garis. Mesmo assim, Neurilan afirma não ser contra a criação dos pisos salariais, mas alerta para saúde fiscal das prefeituras.

"Para se ter uma ideia: existem 180 projetos de lei na Câmara Federal e no Senado que propõem a criação de pisos salariais e não garantem o recurso financeiro para que essas despesas sejam realizadas. Fica tudo a cargo das prefeituras. Então, isso provoca um desequilíbrio financeiro muito grande entre receitas e despesas", explicou Neurilan, em en-



Neurilan aponta que municípios entrarão em colapso se não for colocado um freio no Congresso

trevista ao **Estadão Mato Grosso**.

"É preciso que o governo federal faça essa compensação, porque se não o fizer, nós vamos ter que tirar dinheiro da Educação e da Saúde, que são áreas essenciais. Vai prejudicar as políticas públicas que os

municípios estão executando nessas áreas tão importantes", completa.

Se por um lado o governo cria despesas para os entes federados, de outro corta a arrecadação, o que cria ainda mais dificuldades. O corte mais recente foi feito sobre o

ICMS dos combustíveis, que foi reduzido na tentativa de reduzir os preços nas bombas. Ocorre que o imposto é estadual e os municípios têm direito a 25% do valor arrecadado com ICMS.

Em Mato Grosso, por exemplo, a medida vai pro-

vocar uma perda de R\$ 1,2 bilhão somente em 2022. Portanto, os municípios terão uma perda de aproximadamente R\$ 300 milhões na arrecadação.

"Se não tiver um freio, vai provocar um colapso nas gestões municipais de todo o Brasil", diz Neurilan, ressaltando que esse não é um problema exclusivo da atual gestão.

Ainda durante a reunião, Bolsonaro teria afirmado aos representantes dos prefeitos que destinou muitos recursos aos municípios nos últimos dois anos. Porém, esses recursos foram destinados por meio de emendas parlamentares, que já vêm 'carimbadas' para uma ação específica, como compra de maquinários, construções de escolas, etc.

"Nós não podemos ter um governo que repassa [recursos] para os municípios através de emendas. Tem que estar no dia a dia, no operacional da prefeitura, para que possa prestar um serviço de melhor qualidade pra população nas mais diversas áreas que são necessárias e importantes", conclui.

REVOLUÇÃO DIGITAL

Cuiabá lança o Alvará Automático para Obras

Da redação

O prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) realizou, na terça-feira (5), o lançamento oficial do Alvará Automático de Obras, no plenário da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio). O portal já se encontra em atividade no município, atendendo a três tipos de empreendimentos.

Administrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urba-

no Sustentável (SMADESS), com auxílio das Pastas de Fazenda e Ordem Pública, a nova ferramenta digital engloba a modernização que vem sendo promovida pela administração atual nos últimos cinco anos, por meio da simplificação dos processos, garantindo a eficiência e celeridade na administração pública municipal.

Os imóveis contemplados são: a construção residencial unifamiliar com área construída de até 750 m²; construção comer-

cial, com categoria de uso compatível com área de construção até 500 m² e a residencial multifamiliar com até cinco (5) unidades autônomas.

Durante o evento, o prefeito enfatizou que sua gestão tem como premissa, transformar a Prefeitura de Cuiabá em um potente agente facilitador diante das demandas populares, por meio da concessão de melhores condições de trabalho aos servidores no desempenho de suas funções, respectivamente, po-

tencializando a prestação de serviços eficientes à população.

"Anteriormente, Cuiabá foi vista como atrasada, e isso é algo que sempre me intrigou. O desejo sempre foi o de ter uma capital competitiva, com economia pujante, norteada de oportunidades, facilitando, principalmente, a vida daqueles que aqui desejam empreender na construção de civil. Uma longa espera por um simples alvará é coisa do passado. A revolução digital começa a dar condições

para que os grandes investimentos aqui se perpetuem, convertendo a cidade em uma terra de oportunidades", destacou.

O titular da SMADESS, Renivaldo Nascimento, afirmou que a plataforma representa a chegada de uma nova era para o ramo imobiliário local, proporcionando além da rentabilidade econômica, melhorias nas perspectivas sociais presentes e futuras.

"É um programa de poder multiplicativo. Eu como gestor me sinto honrado

em participar de mais esse avanço, construído a várias mãos e que vai fazer a diferença no dia a dia de seus usuários, otimizando tempo e recursos", acrescentou.

O presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios do Estado (Secovi/MT), Marco Pessoz, salientou que agora, a capital pertence ao grupo minoritário do país a conter o avanço.

NEGOCIAÇÃO

Mutirão Fiscal tem desconto de até 95% em multas e impostos atrasados

Da redação

A Prefeitura de Cuiabá iniciou nesta segunda-feira (04) a edição do Mutirão da Conciliação Fiscal de 2022. Por meio dessa iniciativa, o cidadão pode negociar seus débitos em atraso com o Município, de forma online, até o próximo dia 30 de novembro.

Por meio dessa ação, é possível formalizar acordos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), multas de trânsito e ambientais. Somente são negociados os débitos tributários com fatos geradores até 31 de dezem-

bro de 2021, inscritos em dívida ativa ou não.

Aos participantes, o Mutirão Fiscal assegura o benefício de desconto 95% nos juros e multas moratórias para pagamentos à vista, 60% para parcelamentos em até 12 vezes; 50% para até 24 meses; e 30% quando o débito for dividido entre 25 e 48 parcelas.

Os acordos podem ser realizados de forma totalmente virtual, por meio do portal Refis Online.

"Sabemos que o cidadão tem a preocupação de pagar suas dívidas com o Município e, às vezes, por algum contratempo isso não é feito. Ainda estamos enfrentando uma pandemia que prejudicou toda a população. Dessa forma, buscamos ser sensíveis e oferecer boas oportunidades para que os débitos sejam quitados", explica o prefeito Emanuel Pinheiro.

Aos que não possuem acesso à internet, a Prefeitura de Cuiabá disponibiliza postos de atendimento, das 8h às 17h, nos seguintes locais:

I - Procuradoria Fiscal do Município: Avenida Getúlio Vargas, 490, Popular, Cuiabá - MT;

II - CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Contribuinte: Rua Barão de Melgaço, 3.814, Centro Norte, Cuiabá - MT;

III - SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana: Rua 13 de junho, 1238, Centro Sul, Cuiabá - MT.



Acordos podem ser feitos de forma online, por meio do portal Refis

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3059/0222 - 1º Leilão e nº 3060/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 15/07/2022 até 24/07/2022, no primeiro leilão, e de 29/07/2022 até 08/08/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS, SC e SP e no escritório do leiloeiro, Sr. JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO, no endereço Estrada dos Bandeirantes, 10.639 - Camorim, Rio de Janeiro/RJ CEP 22783-116, telefones (21) 3416-6351. Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 17:00hs (Site: www.joaomilio.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 25/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 09/08/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.joaomilio.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

BANCO DO BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(ES) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ORACIO ALVES DE SOUZA	24107239187	AVALISTA/FIADOR	234200949

Item Campos Andrade
Gerente Geral

Pág 03 pdf

Código do documento 433136c0-3dcb-40da-a35a-7571b5bf20a5

Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

Eventos do documento

06 Jul 2022, 19:04:50

Documento 433136c0-3dcb-40da-a35a-7571b5bf20a5 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-06T19:04:50-03:00

06 Jul 2022, 19:05:51

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-06T19:05:51-03:00

06 Jul 2022, 19:07:31

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 34348) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-07-06T19:07:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):27864c100382a5bdd410ea59e552af244812e6c84e0b3ac5c9af90a742d983f3
(SHA512):404f68642967707048149785496a18dced2e5215a12b696ed5a55652fa184ceb6ec58962767ef13174c69fec147e1aea53dccc42404f5a003b94069af21e6c81

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):105c66f8b41dd6f821eb64cd60fb53a95f856e36daa8098aa8ef796f2750b8ec
(SHA512):1c6b8e6fa950a2783f75b10667a4180dac0621d1fb01ba1c4f09bf536a21c917d94de3dbeca04da339b7a8b8f1ecfefa3b616de658b68ba770ecabb3b89feca2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign